



—CÂMARA MUNICIPAL DE—
BIRITIBA MIRIM-SP

Processo nº 578/2025

Projeto de Lei nº 085/2025

Assunto: “Institui, no âmbito do Município de Biritiba Mirim, o Dia Municipal de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina e dá outras providências”.

Data: 31/10/2025

AUTORIA DO NOBRE VEREADOR FLAVIANO DE ASSIS BOLANHO



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 085/2025



11:30h

“Institui, no âmbito do Município de Biritiba Mirim, o Dia Municipal de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina e dá outras providências.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º

Fica instituído, no âmbito do Município de Biritiba Mirim, o Dia Municipal de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina, a ser celebrado anualmente no dia 24 de junho.

Art. 2º

O Dia Municipal de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Biritiba Mirim.

Art. 3º

O objetivo da presente data é promover a conscientização, inclusão e informação sobre a fissura labiopalatina, incentivando ações educativas e de apoio às pessoas afetadas e suas famílias.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Art. 4º

As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo Makyiama, 31 de Outubro de 2025.

F.A.B.

Flaviano de Assis Bolanho
Vereador - PODE

FLAVIANO DE ASSIS BOLANHO

Vereador – Podemos



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Justificativa

A fissura labiopalatina, também conhecida como lábio leporino e fenda palatina, é uma das malformações congênitas mais comuns no mundo, afetando cerca de 1 a cada 650 nascimentos, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS). Essa condição ocorre durante a gestação, quando há uma falha na fusão dos tecidos que formam o lábio e/ou o palato (céu da boca), podendo resultar em diferentes graus de comprometimento estético e funcional.

Apesar de sua alta incidência, a fissura labiopalatina ainda é cercada por desinformação, preconceito e desafios sociais e psicológicos enfrentados tanto pelos portadores quanto por suas famílias. Muitas vezes, o desconhecimento sobre a condição leva à exclusão, ao isolamento social e a barreiras no acesso a tratamentos especializados.

O tratamento da fissura labiopalatina requer atenção multidisciplinar, envolvendo cirurgiões plásticos, fonoaudiólogos, dentistas, psicólogos, otorrinolaringologistas, entre outros profissionais. É um processo longo, que pode se estender por toda a infância e adolescência, exigindo acompanhamento contínuo e suporte familiar e institucional. Nesse contexto, a informação e a conscientização são instrumentos fundamentais para garantir o acolhimento adequado e o desenvolvimento integral dessas pessoas.

Instituir o Dia Municipal de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina, a ser celebrado em 24 de junho, é uma forma de dar visibilidade a essa causa, promover ações educativas, incentivar diagnóstico precoce e tratamento especializado, além de estimular políticas públicas municipais voltadas à inclusão e à saúde bucal e facial. Essa data já é reconhecida nacionalmente e internacionalmente como o Dia de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina, o que reforça a importância de alinhar o município de Biritiba Mirim a esse movimento global de empatia e solidariedade.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Ao criar essa data no calendário oficial, o Município demonstra compromisso com a promoção da saúde pública, da inclusão social e da dignidade humana, incentivando escolas, unidades de saúde e instituições locais a realizarem campanhas, palestras e eventos de conscientização. A iniciativa também contribui para fortalecer redes de apoio entre famílias, pacientes e profissionais de saúde, disseminando informações que ajudam a desmistificar a condição e reduzir o estigma que ainda recai sobre ela.

Além do aspecto médico, o projeto tem uma dimensão social e emocional profunda. Crianças e adultos com fissura labiopalatina muitas vezes enfrentam preconceitos relacionados à aparência física e à fala, o que pode comprometer sua autoestima e desenvolvimento psicológico. Por isso, a conscientização pública é uma ferramenta essencial para construir uma sociedade mais acolhedora, empática e informada, onde as diferenças sejam respeitadas e as oportunidades sejam iguais para todos.

Em Biritiba Mirim, cidade que se destaca por suas ações em saúde e educação comunitária, a criação dessa data representa uma oportunidade de fortalecer políticas de inclusão e humanização, contribuindo para a formação de uma comunidade mais justa e consciente.

Assim, este Projeto de Lei busca não apenas instituir uma data simbólica, mas criar um movimento contínuo de reflexão, solidariedade e engajamento social, reafirmando o papel do Poder Público Municipal como agente de transformação e promotor da cidadania.

Diante de todos esses argumentos, a aprovação deste Projeto de Lei é uma medida justa, necessária e socialmente relevante, capaz de gerar impactos positivos duradouros na vida de muitas famílias e no fortalecimento da saúde pública e da inclusão social no Município de Biritiba Mirim.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo Makyiama, 31 de Outubro de 2025.

F.A.B.
Flaviano de Assis Bolanho
Vereador - PODE
FLAVIANO DE ASSIS BOLANHO
Vereador – Podemos

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PARLAMENTARES

Ref.: Projeto de Lei nº 085/2025 – Institui, no âmbito do Município de Biritiba Mirim, O Dia Municipal de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina e dá outras providências

Sr. Presidente, D. Comissões, Srs. Vereadores:

De autoria do Vereador Flaviano de Assis Bolanho o projeto de lei em referência que propõe instituir o Dia Municipal de conscientização sobre a Fissura Labiopalatina;

Objetiva promover conscientização, inclusão e informação sobre a fissura labiopalatina, incentivando ações educativas e de apoio às pessoas afetadas e suas famílias;

Não vislumbramos quaisquer óbices de ordem legal ou constitucional, quanto à normal tramitação e apreciação da proposta pelas Comissões Permanentes;

Por todo o exposto, sem óbices de ordem constitucional, legal, regimental opina esta Assessoria pelo normal processamento do Projeto de Lei 085/2025.

É o parecer.

Câmara Municipal, dezembro de 2.025.



Marcos Ap. de Melo

Assessor de Relações Institucionais

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ref.: Projeto de Lei nº 085/2025 –Institui, no âmbito do Município de Biritiba Mirim, O Dia Municipal de Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina e dá outras providências

Sr. Presidente, D. Comissões, Srs. Vereadores:

De autoria do Vereador Flaviano de Assis Bolanho o projeto de lei em referência que propõe instituir o Dia Municipal de conscientização sobre a Fissura Labiopalatina;

Objetiva promover conscientização, inclusão e informação sobre a fissura labiopalatina, incentivando ações educativas e de apoio às pessoas afetadas e suas famílias;

A Assessoria desta Casa manifestou-se pelo normal processamento da proposta legislativa, não apontando quaisquer óbices legais à sua normal tramitação;

Por todo o exposto, sem óbices de ordem constitucional, legal, regimental opinam estas Comissões Permanentes pelo normal processamento do Projeto de Lei 085/2025.

É o parecer.

Câmara Municipal, dezembro de 2.025.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125, Vila Operária, CEP. 08940-000, Biritiba Mirim/SP.
Fone / Fax: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REUNIÃO Comissões Permanentes-01/12/2025 14H00 PL 085/2025

I – Justiça e Redação:

Presidente: Sebastião Pinto de Souza

Relator: Geraldo Vieira dos Santos

Membro: Marcos Paulo de Almeida

V – Ordem Social e Saúde:

Presidente: Juniel da Costa Camilo

Relator: Luciléia Damasceno Santos

Membro: Marcos Paulo de Almeida

II – Tributação, Finanças e Orçamentos:

Presidente: Thais Barros Molina

Relator: Aduino Cardoso dos Santos

Membro: Cleiton da Costa Viana

III – Obras, Serviços e Bens Municipais:

Presidente: Aduino Cardoso dos Santos

Relator: Cleiton da Costa Viana

Membro: Flaviano de Assis Bolanho

IV- Ordem Econômica:

Presidente: Flaviano de Assis Bolanho

Relator: Sebastião Pinto de Souza

Membro: Juniel da Costa Camilo

VI – Comissões de Educação e Cultura:

Presidente: Luiz Paulo Monteiro de Araújo

Relator: Thais Barros Molina

Membro: Geraldo Vieira dos Santos

APROVADO

Sala das sessões, em 01/12/2025

1.º Secretário